



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 111/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 19 de fevereiro de 2019

Ref.: **Requerimento nº 181/19-CMV**
Vereador Alécio Maestro Cau
Processo administrativo nº 2.825/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Alécio Maestro Cau**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1.- Qual medida foi tomada para evitar ou proibir o descarte de material na praça em questão?

2.- Conforme consta na resposta do Requerimento nº 2114 / 2018 feito por este vereador, sobre estacionamento irregular de veículos na praça em questão, a municipalidade versou sobre intensificar a fiscalização como solução para o problema de estacionamento irregular, haja vista que conforme narrado no requerimento nº 2114 / 2018, o estacionamento irregular, obriga os veículos que por ali transitam, a invadir a faixa oposta e transitar na contramão durante toda a extensão da praça, podendo causar colisão frontal de veículos. Porém, após 2 meses da denúncia, e após o aumento na fiscalização por parte da municipalidade, motoristas de carros de passeio e motoristas de caminhões (que aguardam irregularmente na praça para descarregar mercadorias em comércio próximos) continuam a desafiar as sinalizações verticais e autoridades e seguem estacionando (agora em menor número) na praça de forma irregular. Qual solução pode ser adotada para sanar, de maneira integral, o problema com estacionamento irregular na praça em questão?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pelas Secretarias de Obras e Serviços Públicos e de Mobilidade Urbana, capazes de esclarecer aos questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 03 folhas.

À

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 22/02/2019 09:52

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 181/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 181/2019 Informações sobre fiscalização de praça do Município.



SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

C.I. Nº 73 / 2018 - S.M.U.

Valinhos, Estado de São Paulo, 18 de fevereiro de 2019.

DA: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.

PARA: Departamento Técnico Legislativo / Sec. de Assuntos Jurídicos e Institucionais – D.T.L./ S.A.J.I.

REF: C.I nº 97A/19 – DTL/SAJI – Requerimento nº 181/2019 – Processo nº 2.825/19

Em atenção à C.I nº 97A/19 – DTL/SAJI – Requerimento nº 181/2019 da autoria do Nobre Vereador Alécio Maestro Cau, solicitando os seguintes pedidos de informações: (1) Qual medida foi tomada para evitar ou proibir o descarte de material na praça em questão?; (2) Conforme consta na resposta do Requerimento nº 2114/2018 feito por este vereador, sobre o estacionamento irregular de veículos na praça em questão, a municipalidade versou sobre intensificar a fiscalização como solução para o problema de estacionamento irregular, haja vista que, conforme narrado no Requerimento nº 2114/2018, o estacionamento irregular, obriga os veículos que ali transitam, a invadir a faixa oposta e transitar na contramão durante toda a extensão da praça, podendo causar colisão frontal de veículos. Porém, após 2 meses da denúncia, e após o aumento da fiscalização por parte da municipalidade, motoristas de carros de passeio e motoristas de caminhões (que aguardam irregularmente na praça para descarregar mercadorias em comércio próximos) continuam a desafiar as sinalizações verticais e autoridades que seguem estacionando (agora em menor número) na praça e forma irregular. Qual solução pode ser adotada para sanar, de maneira integral, o problema com estacionamento irregular na praça em questão?; Cumpre manifestar conforme segue:

1. Prejudicada;



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

2. Como informado pelo nobre vereador, a intensificação da fiscalização já começou a surtir efeito, pois "... seguem estacionando (agora em menor número) na praça ...". A fiscalização será ainda mais intensa, objetivando sanar, o mais rápido possível, os problemas existentes no local.

Limitados ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Mauro Haddad Andrino

Secretaria de Mobilidade Urbana

Secretário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Fls. nº

Rubrica

Proc nº / ano

Requerimento 181/19

Em atenção a CI 97/19-DTL/SAJI, que solicita informações para instruir resposta ao requerimento 181/19, de autoria do Vereador Alécio Maestro Cau.

- 1) Informo que foi colocada placa "Proibido Jogar Lixo" no local. A praça foi limpa dia 31.01.19. Porém munícipes continuam colocando entulho na praça.
- 2) Prejudicado

Att,

Marcos Vitelli
Departamento de Limpeza Pública
Diretor
13.02.2019